



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.775/2025

de 07 de janeiro de 2025.

*“Dispõe sobre nomeação do
Gestor do Fundo Municipal de
Saúde de Capela do Alto”.*

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.617, de 21 de junho de 2011, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto, a Senhora **LETÍCIA DE CÁSSIA COCENZA FIDÊNCIO**, portadora da **CIRG nº 42.187.631-1**, inscrita no **CPF sob o nº 323.484.938-29**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.667, de 02 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.774/24 publicado por equívoco no DOE Edição nº 1434, de 04.01.2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF nº 949178**) em 09/01/2025 às 17:18:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fb40-12fa-d2a4-aff8-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 3 de 4

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 01/2025

de 09 de janeiro.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professor da rede Municipal de Educação”

Elaine de Lourdes Corrêa Santos, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Indefiro a promoção acadêmica dos professores abaixo relacionados, em virtude de não ter tempo necessário para a evolução funcional acadêmica conforme Legislação em vigor.

I – Processo nº 01/2025– Gláucia Cristina Silva Buzato, matrícula nº 3579, Língua Portuguesa, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que não completou os três anos de efetivo exercício necessários para evolução, conforme previsto no plano de carreira do magistério. Novo pedido poderá ser requerido na segunda quinzena do mês de março/2025 conforme resolução 06/2012;

II – Processo nº 02/205 – Aline Papa Domingues Machado, matrícula 2880, Professor Adjunto III, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que o pedido foi protocolado fora do tempo previsto na resolução 06/2012, que prevê o protocolo de requerimento para evolução no final do exercício até o dia 01 de dezembro de cada ano.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de janeiro de

2025.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, através de sua Presidente, Simone de Arruda, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e conforme item 9.16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 e, considerando que a lista de Classificação Final dos candidatos habilitados foi regularmente publicada em 08/10/2024, para os empregos relacionadas abaixo:

- 101 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 102 – CONTROLADOR INTERNO
- 103 – MOTORISTA

HOMOLOGA o resultado final para os referidos empregos, pelo prazo descrito no item 9.15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

Capela do Alto, 09 de janeiro de 2025.

SIMONE DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fb40-12fa-d2a4-aff8-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1438, ano VIII, veiculado em 09 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 09/01/2025 às 17:18:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fb40-12fa-d2a4-aff8-9c>